



## ORDEM DE SERVIÇOS

Contrato de nº 05/2018

1 – OBJETO:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS – SEVOP, LOCALIZADA NA RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 5,5, BAIRRO NOVA MARABÁ - PA.**

2 – AUTORIZAÇÃO:

**3VTR CONSTRUTORA LTDA EPP, Fone: (94) 3321 – 2795**, localizada na Av. Dois Mil, S/N, Quadra 89, Lote 28, Belo Horizonte, na Cidade de MARABÁ, Estado do Pará, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob Nº 28.200.289/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo **Sr. VINICIUS DE SA TEIXEIRA**, RG Nº 4602223 SEGUP/PA E CPF Nº 025.790.832-35, residente e domiciliado na Rua Dois Mil, S/N, Quadra 89, Lote 10, Belo Horizonte, na Cidade de MARABÁ/PA, **AUTORIZADA** a executar os serviços decorrentes da **TOMADA DE PREÇOS Nº 055/2017-CEL/SEVOP/PMM** e do processo de licitação nº. **57.703/2017-PMM Contrato Administrativo 05/2018-SEVOP/PMM**.

3 – FISCALIZAÇÃO:

Esta obra será fiscalizada pela Secretaria de Viação e Obras, representada pelo **Sr. BRUNO CUNHA CASTANHEIRA**, Engenheiro Civil da SEVOP – Departamento de Engenharia da SEVOP, ou outro que a SEVOP designar, lotado no Departamento de Engenharia da SEVOP, ficando responsáveis pelo esclarecimento de quaisquer dúvidas, alterações e definições. Toda alteração ou serviços realizados sem a autorização por escrito não será aceito pela PMM, ficando a CONTRATADA sujeitas as penalidades previstas no contrato.

4 – PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para a execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias corridos a contar do recebimento da ordem de Serviços.

Marabá, 12 de janeiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Fábio Cardoso Moreira**  
Secretário Municipal de Obras  
Marabá – Pará

Recebido em: _____ de _____ de 2018  _____ Representante
--